



SALTO E. S. PAULO

RESOLUÇÃO 3/64


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 11 de março de 1964, resolveu adotar a seguinte


RESOLUÇÃO:

- ARTIGO 1º-** É concedido ao Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal de Salto, um aumento salarial representado em 60% (sessenta por cento), sobre os vencimentos atualmente percebidos.
- 1 - ÚNICO.-** O reajustamento salarial de que trata o presente artigo, terá a sua vigência a partir do dia 1º de março de 1964.
- ARTIGO 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1964.


 Dr. Mário Dotta
 PRESIDENTE


 Mário Vicente
 1º-Secretario


 José Ustrito
 2º- Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 13 de março de 1964. *lm*


 José Manoel Florindo
 Auxiliar da Secretaria da Câmara.-

a adqui-
 /64, e no
 clusivo d